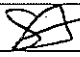
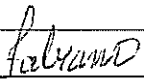


ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 206/2009
Processos nº 3015815/09

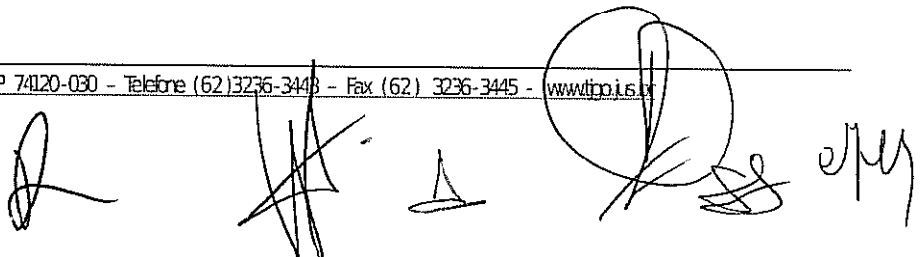
Às nove horas (09h00) do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e nove (29.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item de nº 206/09, que tem por objeto a aquisição de escadas de alumínio. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 439, em 13 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

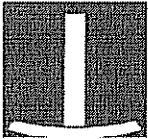
Empresa	Representante
FC INDÚSTRIA METALURGICA E COMÉRCIO LTDA	FERNANDO DA FONSECA CORRÊA
IRMÃOS SOARES LTDA	MARLON MENDES DE GOUVEIA
JULIANA JOSÉ VAZ – ME	SAMUEL DE ALMEIDA E SILVA 
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP	ANTONIO MARTINS ARRUDA
WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	FABIANO CÂNDIDO SOARES 
R&R COMÉRCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA – ME	DANILLO RODRIGUES E SOUZA

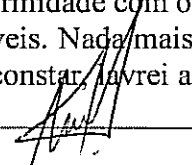
Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houve lances. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução dos preços, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa


Item	Empresa vencedora	Valor
1	WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	R\$ 2.250,29
2	WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	R\$ 981,40
		Valor total R\$ 3.231,69

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. As documentações apresentadas estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da

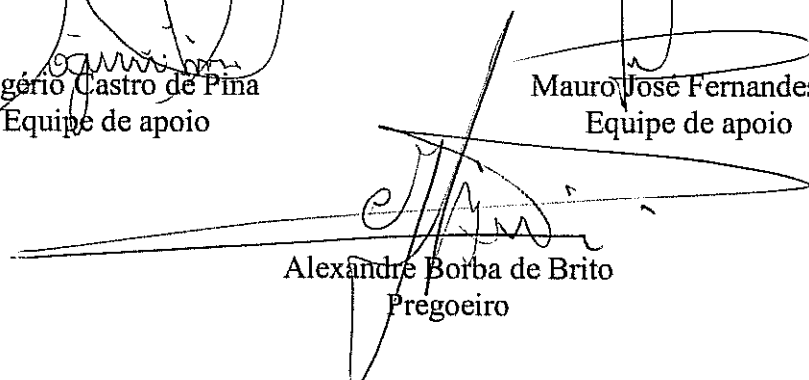




seguinte forma: WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP nos itens 01 e 02, no valor total de R\$3.231,69 (três mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). Totaliza a presente licitação a importância de no valor total de R\$3.231,69 (três mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio


Mauro José Fernandes
Equipe de apoio


Alexandre Boirba de Brito
Pregoeiro